

### Proposta n.º JF 112/2018

Atribuição do nome ao arruamento compreendido entre a Rua Dr. José Alberto Ferraz e a Rua da Parada

Considerando que o município de Sintra solicitou a escolha de um nome a atribuir ao arruamento compreendido entre a Rua Dr. José Alberto Ferraz e a Rua da Parada.

Considerando o currículo abreviado de Maria Leonor Coelho da Mata, que se junta em anexo.

Considerando que a dignidade da atribuição de um topónimo deve ser atribuída como homenagem e em reconhecimento público do trabalho desenvolvido ao longo da sua vida.

Considerando que as competências conferidas pela alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere solicitar à Câmara Municipal de Sintra a atribuição do nome de **Maria Leonor Coelho da Mata** ao arruamento compreendido entre a Rua Dr. José Alberto Ferraz e a Rua da Parada.

AgualvaCacém, 22 de maio de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 112/2018**

Atribuição do nome ao arruamento empreendido entre a Rua Dr. José Alberto Ferraz e a Rua da Parada

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.05.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_